



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 0087/2019 - Tomada de Preços nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação do cemitério da cidade de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Às treze horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2866/2018, de 02/04/2018**, para procederem à abertura, julgamento e classificação da(s) proposta(s) de preço(s) pertinente à **Tomada de Preços nº 004/2019**. Foi dito pelo Sr. Presidente Substituto que a(s) empresa(s) **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELLI e D MARTINS DE LIMA – ME**. Foi(ram) considerada(s) habilitada(s) a prosseguir(em) no presente certame. Em continuidade aos trabalhos, os envelopes nº 02 (proposta de preços) foram novamente rubricados para a devida constatação de suas inviolabilidades, passando-se, então, à abertura do(s) envelope(s) nº 02 (proposta de preços) da(s) empresa(s) habilitada(s): **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELLI e D MARTINS DE LIMA – ME**. Vista(s), discutida(s) e analisada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s), foi(ram) elaborada(s) a(s) planilha(s) de conferência de preços. Neste momento foi constatado que a empresa **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** apresentou em sua proposta de preços, o prazo de execução da obra de 150 dias e o prazo para pagamento da prefeitura de 45 dias, porém o cronograma físico financeiro está de acordo com o edital, para todos os efeitos será cumprido o que esta estabelecido em edital que é o prazo de execução da obra de 3 meses e o prazo para pagamento de 30 dias, ficando constatada, também, divergência de valores entre as propostas de preços, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro apresentado pela(s) empresa(s): **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** com o valor global de **R\$ 137.650,49 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)** e, **D MARTINS DE LIMA – ME**, com o valor global de **R\$ 151.226,46 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Em atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o valor unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** com o valor global de **R\$ 137.654,68 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e sessenta e oito centavos)** e, **D MARTINS DE LIMA – ME**, com o valor global de **R\$ 151.216,61 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**. Houve ainda a análise da proposta apresentada pela empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELLI**, a qual foi declarada **DESCCLASSIFICADA** visto que a planilha de quantidade e

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

preço, bem como o cronograma físico-financeiro é referente ao processo nº. 109/2019 – Tomada de Preço 003/2019 “*contratação de empresa para execução de reforma e adequação dos banheiros do terminal rodoviário do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro*”. Em continuidade, foi verificada a exequibilidade da proposta, nos termos do Artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93, e estando a mesma em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 137.654,68 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e sessenta e oito centavos)** e, D MARTINS DE LIMA – ME, **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 151.216,61 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar, foi dito pelo Sr. Presidente Substituto que abrem-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Wagner Silva de Andrade, Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 08 de março de 2019.

Rodrigo Silva de Oliveira
Presidente Substituto

Wagner Silva de Andrade
Secretário

Elvia Cristina de Sá e Silva
Membro